



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 097/2019
Processo n.º: 353 – PE 069/2019
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 069/2019, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) no Orçamento Anual de 2019.

A mensagem justificativa esclarece que os valores serão utilizados para viabilizar o pagamento do subsídio de R\$ 200,00 (duzentos reais), previsto no § 3º do art. 3º do Projeto de Lei n.º 068/2019, ao produtor que emitir o Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), nos termos do artigo 7º do referido Projeto. A iniciativa visa incentivar e auxiliar no custeio da emissão do CFO, que tem impactos sobre o incremento da qualidade da fruta comercializada e sobre as finanças municipais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.
É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 26 de novembro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB
Presidente

Ver.^a Rose Almeida – PSB
Suplente

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB